

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 72, DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, bem como o que consta do Processo nº 53900.055802/2015-64, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Guajará-Mirim / Rondônia, em faixa de fronteira, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital nº 62/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

Art. 2º Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de sessenta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

KARINE BRAGA MONTEIRO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
IES: Faculdades Integradas Aparício Carvalho - FIMCA Mantenedora: Sociedade de Pesquisa Educação e Cultura Dr. Aparício Carvalho de Moraes Ltda	Instituição de Educação Superior.	53900.078413/2015-15	1º Lugar	Não se aplica	1,791 (2014)	Inabilitada	Inabilitada por falha na apresentação de documentos do Edital nº 78/2015.

EDITAL Nº 74, DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, bem como o que consta do Processo nº 53900.055611/2015-01, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Assis Brasil, no Estado do Acre, em faixa de fronteira, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital nº 11/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

Art. 2º Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de sessenta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

KARINE BRAGA MONTEIRO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
IES: Centro Universitário Internacional Mantenedora: Uninter Educacional S/A (antigo Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda)	Instituição de Educação Superior.	53900.074696/2015-18	1º Lugar	Não se aplica	2,689 (2014)	Inabilitada	Inabilitada por falha na apresentação de documentos do Edital nº 78/2015.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato de Contrato nº 47/2019-Anatel - UASG: 413005 (Processo de Aquisição - Pregão Eletrônico nº 53524.003574/2018-24), publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 96, de 21/05/19, onde consta: Valor Total: R\$ 55.666,68; leia-se: Valor Total para 20 Meses - 20/05/19 a 19/01/21: R\$ 92.777,80.

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato GR09 nº 46/2017-Anatel; Data de Assinatura: 14/05/2019; Contratada: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020; Objeto: prorrogação da vigência da prestação de serviços continuados de auxiliar de arquivo, compreendendo 1 (um) posto, para atendimento das demandas da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Piauí (UO09.2); Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; ND 339039; NE: 2019NE000146; Valor estimado: R\$ 30.445,36 (trinta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); Processo nº 53560.002739/2017-23.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019-GR09

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, torna público o resultado da licitação acima, Processo nº 53560.001087/2018-91; contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio e suporte técnico aos usuários das redes corporativas de informática e telefonia, englobando a plataforma de hardware, software, cabeamento e telefonia, a serem executados nas dependências da Gerência Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí (GR09) e respectivas Unidades Operacionais (UO09.1 e UO09.2), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, pelo período de 20 (vinte) meses, declarando vencedora Itens 1, 2 e 3: IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 10.491.127/0001-04; valores globais: Item 1 - R\$ 72.266,92; Item 2 - R\$ 96.898,85; e Item 3 - R\$ 72.804,67.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e CONECTA TELECOM LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 49/2019/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: PATRICK KNOBEL DAS NEVES e DOUGLAS DA SILVA BENEDITO - Sócios Administradores.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e EXPERTS TELECOM EIRELI. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 63/2019/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: MAURICIO DE TOFFOL BOCH - Diretor Geral.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 113202

Número do Contrato: 104/2016.
Nº Processo: 01342000529201691.
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 08978286000196. Contratado : EFAJ CONSULTORIA E ASSESSORIA EM -INFORMATICA LTDA. Objeto: Acrescer ao objeto contratual a prestação de serviço de melhoria do sistema informatizado de desenvolvimento dp portal do cliente e no sistema periódico em integração com o portal interno. Fundamento Legal: § 1º-II- art. 65 da Lei 8666/93. Vigência: 17/05/2019 a 30/11/2019. Valor Total: R\$59.900,00. Fonte: 250110100 - 2019NE800403. Data de Assinatura: 17/05/2019.

(SICON - 21/05/2019) 113202-11501-2019NE801854

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019 - UASG 245209

Nº Processo: 01213011243201878.
DISPENSA Nº 12/2019. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : COMPLETE PROBE SOLUTIONS INC.. Objeto: Serviço de suporte e manutenção em testadoras automáticas (probers): três probers modelo EG4090u+ e duas probers modelo EG6000t, incluídos manipuladores (material handler). Fundamento Legal: Lei 13.303/2016. Vigência: 11/04/2019 a 10/04/2020. Valor Total: R\$115.050,00. Fonte: 10000000 - 2019NE800162. Data de Assinatura: 11/04/2019.

(SICON - 21/05/2019) 245209-24209-2019NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 245209

Número do Contrato: 25/2017.
Nº Processo: 01213004249201716.
PREGÃO SISPP Nº 35/2017. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 03502568000107. Contratado : SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINCAO DE -INCENDIO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência de contrato por 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/07/2019 a 24/07/2020. Data de Assinatura: 10/05/2019.

(SICON - 21/05/2019) 245209-24209-2019NE800005

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 181/2019; Data de Assinatura: 17/05/2019 ; Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A; Objeto: prestação de serviços de elaboração de Projeto como Construído (As Built) - PI ; Vigência: 17/05/2019 a 17/05/2020; Valor Total: R\$ 30.667,70 (trinta mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centvos); Origem: Ata de Registro de Preços nº 194/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 182/2019; Data de Assinatura: 17/05/2019; Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A; Objeto: prestação de serviços de elaboração de Projeto como Construído (As Built) - RS ; Vigência: 17/05/2019 a 17/05/2020; Valor Total: R\$ 6.004,86 (seis mil quatro reais e oitenta e seis centavos); Origem: Ata de Registro de Preços nº 199/2018.


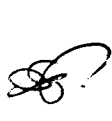


Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INFORMÁTICA DE ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE SOFTWARE PARA O CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, ATRAVÉS DO SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - CNEN-IPEN/SP E A EFAJ CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 104/2016
ANO: 2016
PROCESSO CNEN-IPEN/SP Nº 01342000529/2016-91
LIVRO Nº 01/2016

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **EFAJ CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME.**, com sede à Rua Ministro Sinésio Rocha, nº 176, Vila Anglo Brasileira, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.978.286/0001-96, neste ato representada pelo **Sr. ADOLFO FRANCISCO JUNIOR**, Sócio Administrador, portador do R.G. nº 8.083.980 SSP/MG e do CPF/MF nº 000.278.506-41, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN/SP nº 01342000529/2016-91 e decorrente do **Pregão nº 15/2016**, a saber:

  X



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Acrescer ao objeto do contrato a prestação de serviços de melhoria do sistema informatizado de desenvolvimento do portal do cliente e no sistema de periódico em integração com o portal interno, para atender as necessidades de produção e distribuição realizadas no Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

As alterações descritas na Cláusula I – Do Objeto deste termo, serão realizadas a partir desta data, permanecendo até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

O valor do acréscimo de objeto é de **R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)** que corresponde a 24,50% do valor inicial do contrato de R\$ 244.467,00, que **passa a ser de R\$ 304.367,00 trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais).**

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

As alterações realizadas no contrato original estão embasadas no § 1º, inciso II, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085934, Natureza de Despesa 339035, Fonte de Recursos nº 0250, Programa de Trabalho da União nº 19.662.2059.2478.0001, 2019NE800403.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 17 de maio de 2019.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN/SP

ADOLFO FRANCISCO JUNIOR

Sócio Administrador

EFAJ CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ Nº 08.978.286/0001-96

TESTEMUNHAS:

KÁTIA C.I. MINASIAN SANTOS
Coordenadora de Administração
e Infraestrutura Substituta
CNEN-IPEN/SP
RG nº 12.756.573-5
CPF/MF nº 064.014.178-11

EFRAIN ARAUJO PERINI

Gerente do Centro de Radiofarmácia
CNEN-IPEN/SP
RG nº 43.309.278-6
CPF nº 337.065.678-73